

Introdução

Este instrumento, celebrado entre a CA Programas de Computador, Participações e Serviços Ltda., sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dr Chucri Zaidan, 1240 – 26º e 27º andares, Golden Tower, Vila São Francisco, CEP 04711-130, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.469.511/0001-69, a seguir denominada simplesmente “CA”; e o **Cliente** identificado e qualificado no Formulário de Pedido, define os termos e condições pactuados entre CA e Cliente, conjuntamente denominados “Partes”, em relação ao licenciamento de uso, acesso ou entrega de quaisquer produtos ou serviços da CA.

1. Objeto e Estrutura Contratual

1.1. O Cliente poderá contratar o fornecimento de licença de uso ou acesso ao software e/ou software appliances da CA (denominados simplesmente "Software"), hardware ou hardware appliances relativos ao Software (a seguir simplesmente "Hardware"), software como serviço ("SaaS") e/ou serviços de manutenção e suporte técnico para o Software e/ou Hardware (denominados conjuntamente "Suporte"), serviços de consultoria ou educação ("Serviços"), conforme identificados no Formulário de Pedido da CA ("Formulário de Pedido") ou no Compromisso de Trabalho aplicável ("Statement of Work ou SOW"). O Software, Hardware, Suporte, SaaS e os Serviços serão chamados coletivamente de "Ofertas CA", enquanto os Formulários de Pedido e os SOWs serão denominados "Documentos de Transação".

1.2. Este instrumento, quaisquer Documentos de Transação, endereços eletrônicos, materiais e anexos aqui mencionados representam o acordo integral entre a CA e o Cliente (conjuntamente denominado "Contrato"). As Partes concordam que este Contrato substitui integralmente quaisquer outros contratos, propostas, pedidos de compra, representações e acordos, orais ou escritos, porventura existentes anteriormente entre as Partes.

1.3. A CA poderá ceder, vender ou de outra forma transferir seus direitos sobre uma linha de negócios ou de produtos, ou ceder substancialmente todo o seu patrimônio, desde que o cessionário aceite cumprir os direitos e obrigações decorrentes deste Contrato, mediante notificação por escrito ao Cliente. O Cliente poderá ceder este Contrato total ou parcialmente mediante consentimento prévio e escrito da CA, o que não será negado salvo por justo motivo. Este Contrato vincula as Partes e seus respectivos sucessores e cessionários.

2. Direitos de Uso

2.1. Sujeito aos termos e condições deste Contrato, incluindo mas não se limitando às obrigações financeiras, a CA concede ao Cliente, suas subsidiárias (consideradas aquelas em que o Cliente tenha participação majoritária), seus funcionários e terceiros que trabalhem nas suas instalações (exceto empresas de outsourcing), denominados "Usuários Autorizados", ficam autorizados a utilizar as Ofertas CA para seus fins comerciais internos, pelo prazo constante no Documento de Transação aplicável ("Prazo"). O Cliente concorda em permitir a realização de auditoria remota ou em suas instalações, pela CA ou por empresa terceira, com o único objetivo de verificar o cumprimento do presente instrumento. A auditoria será realizada de forma sigilosa, em dias e horários acordados pelas Partes.

2.2. O Cliente concorda em não: (i) fornecer, sublicenciar ou transferir a Oferta CA, seus resultados ou entregáveis de Serviços ("Entregáveis"), exceto para os Usuários Autorizados; (ii) fazer qualquer tipo de uso da Oferta CA pelo qual não tenha contratado e/ou pago; (iii) reivindicar direitos sobre a Oferta CA além do seu direito de uso autorizado; (iv) modificar as Ofertas CA; ou (v) exportar ou utilizar a Oferta CA ou Entregáveis de forma a violar a legislação americana ou outras leis e regulamentos aplicáveis. Ficam reservados à CA todos os direitos não concedidos expressamente ao Cliente por força deste instrumento ou do Documento de Transação aplicável.

2.3. A CA poderá disponibilizar Software ao Cliente para teste ou em versão beta para fins de avaliação antes da celebração de um Documento de transação ("Oferta de Avaliação"). O Cliente concorda que as Ofertas de Avaliação não possuem

garantias e serão disponibilizadas pela CA "na forma em que se encontram", sem direito a instalação e/ou uso em ambiente de produção. Tais Ofertas de Avaliação poderão implicar termos e condições adicionais ao Cliente, para acesso e/ou uso antes do início do período de teste.

2.4. A documentação técnica e/ou os manuais de uso aplicáveis aos produtos CA ("Documentação") e os termos que regem a prestação de serviços de manutenção e suporte técnico da CA são disponibilizados ao Cliente por meio do endereço eletrônico <http://support.ca.com>.

3. Garantias

3.1. As Ofertas CA possuem as seguintes garantias:

a) Software On Premises: Funcionamento do Software em conformidade com a Documentação pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura do Formulário de Pedido pelas Partes. Caso o Software On Premises venha acompanhado de Hardware ou Software, a CA repassará ao Cliente quaisquer termos ou garantias específicos de tais itens.

b) SaaS: Funcionamento de acordo com a disponibilidade determinada nos indicadores de níveis de serviço ("SLA"), descrita na documentação aplicável ao SaaS ("Descritivos SaaS").

c) Serviços: (i) execução dos Serviços conforme descrito no respectivo SOW; e (ii) durante o período de trinta (30) dias contados a partir da data do aceite dos Serviços contratados pelo Cliente, tais Serviços estarão substancialmente de acordo com o descritivo definido no SOW.

3.2. O Cliente controla e detém todos os direitos, titularidade e interesses sobre as informações e/ou os dados que fornece ("Seus Dados"). Quando a CA armazenar e processar Seus Dados (por exemplo, SaaS), a CA manterá e administrará as proteções físicas e técnicas declaradas nas informações do produto (por exemplo, Descrição de SaaS) ou no documento de segurança disponibilizado pela CA. É possível que o Cliente tenha determinadas informações que estão sujeitas a padrões elevados de segurança e cuidado (por exemplo, dados médicos, números de contas) e o Cliente concorda que não fornecerá essas informações confidenciais à CA a menos que a CA esteja ciente e concorde expressamente em seguir esses padrões na Descrição do SaaS. A CA só acessará seus dados: (i) para operar os data centers, conforme necessário, e (ii) para resolver problemas técnicos e de produtos. Salvo quando exigido por lei ou para fins de auditoria e faturamento, Seus Dados serão destruídos ou excluídos pela CA em até 60 (sessenta) dias após o cancelamento ou o vencimento de um Formulário de Pedido ou documentação aplicável correspondente a esses serviços de SaaS. Todos os resultados e relatórios dos Seus Dados que estiverem disponíveis poderão ser acessados pelo Cliente em um formato de leitura padrão (por exemplo, CSV) até o fim do Período aplicável. Se o cliente fornecer à CA dados pessoais necessários para qualquer Oferta da CA, O Cliente está ciente de que a CA confia que o Cliente está autorizado a fornecer essas informações legalmente e em conformidade com a legislação pertinente. A CA, suas afiliadas e seus prestadores de serviços só processarão dados pessoais para cumprir suas obrigações. A CA poderá transferir esses dados para os países necessários para cumprir suas obrigações. A CA e suas afiliadas se comprometeram a cumprir a legislação pertinente de proteção de dados/privacidade, e os dados pessoais serão transferidos de acordo com a declaração e os termos estipulados em <https://www.ca.com/us/legal/privacy/data-transfers.html>. Para melhor entender e atender às necessidades de seus clientes, a CA poderá coletar, usar, analisar e manter metadados dos Clientes, informação topográfica de sistemas e/ou dados de operações e, de forma confidencial e anônima, agregar tais dados com o uso de dados similares de outros clientes da CA.

3.3. A CA detém todos os direitos e titularidades sobre as Ofertas CA, Entregáveis e Avaliações realizadas pelo Cliente, incluindo propriedade intelectual da CA e quaisquer modificações ou trabalhos derivados (denominados conjuntamente "Propriedade Intelectual da CA").

3.4. As Partes acordam que quaisquer Informações Confidenciais só serão usadas para os fins relacionados ao Contrato, com mesmo critério de proteção com que cada Parte protege suas próprias informações de igual natureza. As Partes concordam que Informações Confidenciais incluem, mas não estão limitadas, a Informações do Cliente, Propriedade Intelectual da CA e quaisquer outras informações, orais ou escritas, que uma pessoa de senso comum consideraria ser confidencial baseado nas circunstâncias. Não serão consideradas Informações Confidenciais as: (i) informações cujo uso tenha sido autorizado por escrito, sem restrições; (ii) informações que por direito estejam na posse de uma das Partes ou passem a ser de conhecimento da Parte por meios legais; e (iii) informações que sejam desenvolvidas independentemente, sem uso ou referência às Informações Confidenciais da outra Parte.

4. Soluções e Compromisso da CA

4.1. Em caso de violação da garantia de Software ou Serviços prevista na cláusula 4, a CA reexecutará os Serviços; substituirá ou reparará o Software; ou poderá reembolsar de forma proporcional os valores dos Serviços em violação ou Software já pago. O Descritivo de SaaS contém a descrição das reparações da CA em caso de descumprimento de um contrato cujo objeto seja uma Oferta SaaS. As reparações aqui previstas estão sujeitas a que a CA possa reproduzir o erro e o mesmo tenha sido causado pelo Software ou Serviço da CA contratado pelo Cliente.

4.2. A CA não garante que a Oferta da CA estará livre de erros e que todos os erros serão corrigidos. SALVO PELO DISPOSTO NA CLÁUSULA DE GARANTIAS, A CA NÃO DÁ NENHUMA OUTRA GARANTIA, EXPRESSA OU IMPLÍCITA, INCLUSIVE, ENTRE OUTRAS, GARANTIAS DE TERCEIROS, GARANTIAS IMPLÍCITAS DE COMERCIALIZABILIDADE OU ADEQUAÇÃO PARA UMA FINALIDADE ESPECÍFICA. COM RELAÇÃO A QUAISQUER EQUIPAMENTOS DE HARDWARE FORNECIDOS PELA CA, A CA TÃO SOMENTE REPASSA AO CLIENTE AS GARANTIAS FORNECIDAS PELO FABRICANTE, NÃO OFERECENDO QUALQUER OUTRA GARANTIA. Caso o Cliente receba notificação de que a Oferta CA, utilizada conforme a Documentação, esteja infringindo alguma patente, direito autoral ou marca registrada nos EUA ou no país em que o Cliente estiver autorizado a usar, o Cliente desde já concorda em notificar a CA imediatamente. A CA protegerá e manterá o Cliente indene desde que a CA, a seu critério, controle a defesa ou negocie um acordo. Sujeito ao formato de resolução da alegada infração, a CA poderá pleitear o direito do Cliente continuar a utilizar a Oferta CA; reparar, redesenvolver ou substituir a Oferta para que não esteja em violação; ou rescindi-la e, a partir da data de rescisão, fornecer reembolso proporcional dos valores pagos pelo Cliente pela Oferta contratada então afetada.

4.3. Na hipótese do Cliente vir a ser demandado em ação judicial trabalhista por profissionais da CA sem que a CA também seja acionada, o Cliente deverá chamar a CA ao processo, inclusive para exercício da ampla defesa. No caso da CA ter sido também demandada, esta se obriga a requerer formalmente, perante a autoridade competente, a substituição e/ou exclusão do Cliente do pólo passivo da demanda.

a) Caso o Cliente não seja excluído da lide pela Autoridade, a CA se fará integralmente responsável por todos os custos decorrentes da defesa da ação, desde que: (i) o Cliente tenha prontamente notificado a CA por escrito, tempestivamente; (ii) o Cliente coopere com a CA no que tange ao envio de documentos pertinentes e informações sobre o caso; (iii) o Cliente compareça às audiências designadas, conforme necessário; e (iv) a CA controle a defesa da demanda em questão.
b) Na hipótese do Cliente ser obrigado ao pagamento de quaisquer verbas judiciais oriundas da referida demanda, por força de sentença condenatória transitada em julgado, a CA será responsável pelo pagamento de tais valores ao Cliente mediante reembolso dos gastos despendidos pelo Cliente.

4.4. A PRESENTE DECLARAÇÃO REPRESENTA A TOTALIDADE DA RESPONSABILIDADE E OBRIGAÇÃO DA CA COM RELAÇÃO A POSSÍVEIS ACIONAMENTOS DE GARANTIA E ALEGAÇÕES DE INFRAÇÕES, BEM COMO O ÚNICO DIREITO DE REPARAÇÃO DO CLIENTE FRENTE A POSSÍVEIS INFRAÇÕES OU APROPRIAÇÕES INDEVIDAS, EFETIVAS OU SUPOSTAS, DE QUALQUER PROPRIEDADE INTELECTUAL.

4.5. Para as Ofertas Saas, caso a CA tenha descoberto uma violação de segurança que poderá prejudicar o Cliente e/ou que as Informações do Cliente foram ou possam ter sido comprometidas, a CA notificará o Cliente a respeito da violação dentro de 5 (cinco) dias úteis ou no prazo exigido pela lei, aquele que for menor. A CA enviará ao Cliente relatório formal detalhado do incidente e as medidas a serem tomadas para minimizar possíveis impactos, dentro de 30 (trinta) dias da conclusão do relatório. As Partes entendem e concordam que se a CA estiver impedida por lei ou regulamento de fornecer tais notificações e/ou relatórios dentro dos prazos estabelecidos, não caracterizará um descumprimento contratual. Se tal violação resultar na perda de Informações do Cliente, a CA fará a restauração a partir do último ponto de arquivamento.

4.6. O Documento de Transação aplicável poderá ser rescindido por qualquer uma das Partes em caso de comprovada violação pela outra Parte que prejudique a execução do objeto contratado, desde que a Parte seja notificada por escrito a respeito de tal infração e essa Parte deixe de resolver a violação no prazo de 30 (trinta) dias (ou outro prazo mutuamente acordado pelas Partes), contados do recebimento da notificação. AS PARTES CONCORDAM QUE, EXCETO NO QUE SE REFERE ÀS DISPOSIÇÕES DE CONFIDENCIALIDADE, SERÃO RESPONSÁVEIS TÃO SOMENTE POR DANOS DIRETOS EM DECORRÊNCIA DE CADA OBJETO CONSTANTE NO DOCUMENTO DE TRANSAÇÃO APLICÁVEL. NENHUMA DAS PARTES RESPONDERÁ POR DANOS INDIRETOS, LUCROS CESSANTES, PERDA DE RECEITA E PERDA DE DADOS, MESMO QUE A PARTE TENHA SIDO ADVERTIDA A RESPEITO DESSA POSSIBILIDADE. As Partes concordam, no entanto, que essa disposição não tem o objetivo de excluir ou restringir a responsabilidade de nenhuma das Partes quando a lei não permitir que a CA ou o Cliente assim procedam. As Partes concordam também que os danos diretos estarão limitados a (i) duas vezes o valor pago pelo Cliente no Documento de Transação que tenha dado origem à violação ou incidente; ou (ii) no caso de SaaS, o valor do Documento de Transação correspondente aos últimos 12 (doze) meses antes da data da violação.

4.7. Este Contrato vigorará por prazo indeterminado, salvo se as Partes decidirem de outra forma por escrito. A rescisão deste Contrato Principal não resultará em rescisão de qualquer Documento de Transação e os termos deste Contrato permanecerão válidos e vigentes até o vencimento ou rescisão do último Documento de Transação celebrado entre as Partes.

4.8. As Partes concordam com a aplicação da legislação Brasileira para reger e resolver conflitos relativos a este Contrato. Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, salvo se as Partes acordarem de outra forma no Formulário de Pedido ou Documentação aplicável. Qualquer conflito ou inconsistência entre os termos e as condições dos documentos que compõem este Contrato deverão ser resolvidos na ordem de prevalência do mais recente sobre o mais antigo. O presente Contrato é celebrado de forma independente e não gera qualquer tipo de vínculo, associação ou dependência entre as Partes. Caso qualquer cláusula deste Contrato seja considerada inválida ou inexecutável, as cláusulas restantes deste Contrato permanecerão válidas e vigentes. A presente cláusula, em conjunto com as disposições sobre Limitação da Responsabilidade, subsistirão à rescisão ou vencimento de qualquer Documento de Transação e/ou deste Contrato.